



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO  
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**  
**Nº 293 /2019– UCCI/PMJ**

A Sra. **IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA**, brasileira, solteira, responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 4.065/2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que o termo contratual contém os seguintes dados:

|                             |                                                                                                                  |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CARTA CONTRATO</b>       | 021/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                      |
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO</b> | 056/2019.                                                                                                        |
| <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>    | 20190605001                                                                                                      |
| <b>OBJETO</b>               | LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR PAEA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. |
| <b>CONTRATANTE</b>          | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                 |
| <b>CONTRATADA</b>           | LOCADORA L & L LTDA EPP                                                                                          |
| <b>VALOR GLOBAL</b>         | R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL )                                                                              |
| <b>VIGÊNCIA</b>             | 01/07/19 a 01/07/20.                                                                                             |

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontra-se **revestido das formalidades legais** e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo. Ressalte-se que a análise realizada no referido instrumento contratual está estritamente ligada às questões formais estabelecidas no artigo 55 da Lei 8.666/93.

Desta forma, manifesta-se **favorável** à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

- Assinatura do contrato não está assinada digitalmente.
- O extrato do contrato não consta publicação em Diário Oficial, somente no Mural da Secretaria Ordenadora, Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará- FAMEP e site da Prefeitura.

Juruti (PA), 12 de agosto de 2019.

IZABEL  
CRISTINA  
DA CUNHA  
COSTA:  
936517592  
53

Assinado digitalmente por  
IZABEL CRISTINA DA CUNHA  
COSTA:93651759253  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM  
BRANCO),  
OU=27860823000143,  
CN=IZABEL CRISTINA DA  
CUNHA, COSTA:93651759253  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2019-08-12 11:35:26  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

**IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA**  
**COORDENADORA DA UCCI**  
**Decreto nº 4.065/2019**